



**RESOLUÇÃO N.º 1535/2022-CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais Licenciatura do Campus de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 23129006992/2022-51;

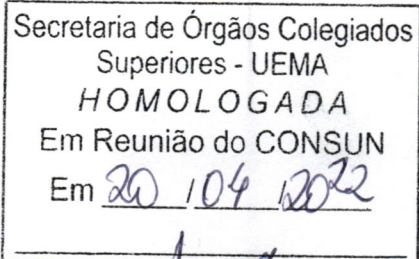
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais Licenciatura do Campus de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**



Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA